



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer

ATA

Aos vinte dias do mês de março de dois mil de vinte e três, às 09:30 horas, no Prédio Sede do INCA, situado à Praça da Cruz Vermelha, n.º 23 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a reunião do Comitê de Governança, do Instituto Nacional de Câncer - INCA, presidida pelo Diretor- Geral, Dr. Roberto Gil de Almeida, com o comparecimento dos respectivos membros, conforme lista de presença em anexo (0032608499) a fim de deliberar acerca da seguinte pauta.

Pauta:

- 1 - Banco de horas;
- 2 - Processo de afastamento do País;
- 3 - Ponto eletrônico;
- 4 - Portaria SEGES/MGI nº 720, de 15 de março de 2023;
- 5 - Ouvidorias do Hospital do Câncer – Unidade III (HCIII);
- 6 - Medicina Nuclear do Hospital do Câncer – Unidade III (HCIII); e
- 7 - Situação dos mamógrafos do Hospital do Câncer – Unidade III (HCIII).

Informe:

O Dr. Roberto de Almeida Gil, Diretor-Geral, iniciou a reunião informando que esteve em Brasília para a Oficina de Planejamento da Secretaria de Atenção à Saúde (SAES) 2023, no último dia 16 de março, e que conversou com o Secretário de Atenção à Saúde sobre diversos pontos já sinalizados em seus primeiros dias de gestão. Disse a ele, haver a necessidade de pactuar uma melhora no desempenho, a partir das contratações. Uma construção de alguns indicadores, todos os níveis de atendimento caíram ao longo do tempo por infinitas razões. Há necessidade de um ponto de partida para sabermos aonde temos que melhorar a questão assistencial e como foi informado pela Sra. Cassilda Soares, Coordenadora de Gestão de Pessoas, a maioria da necessidade de recursos humanos para o Inca, são vagas para a Assistência. Assim, nesse momento temos que ter uma política de prioridades, e o ponto de partida será a diminuição nas filas de cirurgias. Temos que avaliar todos os centros cirúrgicos de todas as unidades e não esquecer da oncologia clínica. Falou que não teve tempo hábil para falar sobre a radioterapia. Informou o sobre a questão da Conicq e que na data de hoje, seguirá no sistema SEI, a minuta do Decreto com a reconstrução da Conicq. Ressaltou a falta de sinergia entre as pessoas, a falta de entendimento de que devemos ter um olhar singular com um único propósito. Explicou que o Inca é uma Instituição renomada, de muito valor, e que há necessidade de

comprometimento dos Coordenadores e Diretores. Disse ainda que é muito importante estarmos inseridos no programa de vacinação como uma ação estratégica desses 60 dias. A visão política mudou, temos que priorizar a Coordenação de Prevenção e Vigilância (Conprev/Inca), temos que ter visões estratégicas.

1 – Banco de horas:

A Sra. Cassilda Soares, Coordenadora de Gestão de Pessoas (Cogep/Inca), informou que em relação ao banco de horas sairá um *Postmaster* orientando sobre as escalas, a nova medida que saiu sobre os tecnologistas, a forma a ser incluída, com um anexo com toda instrução normativa quanto a isso. O mais importante quanto ao banco de horas é que ele é um instrumento exclusivamente atrelado ao SIREF, se o servidor não estiver com registro eletrônico não tem o direito a fazer banco de horas, não tem como utilizar legalmente.

2 - Processo de afastamento do País:

A Sra. Cassilda informou que os processos de afastamento do país estão sendo devolvidos por Brasília, tendo em vista estarmos em período de transição. Ressaltou que há 05 processos em tramitação, e a Cogep/Inca está acompanhando.

O Dr. Roberto Gil informou que entrou em contato com o Secretário de Atenção Especializada à Saúde, Dr. Helvécio Miranda Magalhães, para entender o porquê desses indeferimentos, e foi informado que a relevância das viagens vai ficar a critério da Instituição.

A Sra. Cassilda ratificou a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido para a elaboração do processo de afastamento, do preenchimento correto dos formulários e de que constem todos os documentos necessários para prosseguimento de trâmite para as referidas autorizações superiores necessárias, e ao final de viagem preencham o relatório de viagem com os respectivos comprovantes para dar encerramento ao processo. Destacou a importância de o servidor aguardar a publicação da portaria no Diário Oficial, para compra das passagens e esta portaria deve ser anexada ao SIREF do servidor para justificar seu período de ausência.

3 - Ponto eletrônico:

A Sra. Cassilda informou que a dispensa do controle eletrônico de frequência em decorrência da publicação da Portaria Nº 3.723, de 4 de outubro de 2022, é apenas aos servidores dos cargos de tecnologistas e pesquisadores. Demais cargos da carreira de C&T, como: técnicos, analistas, assistentes e auxiliares, e profissionais da carreira PST, como: médicos, enfermeiros e contratos temporários, devem continuar registrando sua frequência pelos aparelhos de ponto. Ressalta-se que profissionais dos cargos de tecnologistas e pesquisadores devem manter o controle de frequência manual, conforme já instruído por meio de *Postmaster*. A folha de ponto manual deve ser preenchida diariamente ou nos dias de plantão do servidor, de acordo com o horário de entrada e saída da Instituição. O não preenchimento da folha de ponto manual poderá implicar em responsabilidades administrativas, conforme Lei 8.112/90.

A Sra. Camilla Allievi, chefe da Divisão de Administração de Pessoal e Coordenadora de Gestão de Pessoas substituta, informou que com a Sra. Cassilda, decidiram compilar as novas regras vigentes que dispõem sobre o controle de frequência dos servidores, tendo em vista a publicação da Portaria GM/MS n.º 3.723, de 4 de outubro de 2022, a IN 2/2018 e demais regramentos vigentes, que dispõem sobre o controle de frequência dos Hospitais Federais e Institutos, transmitindo os seguintes esclarecimentos: utilização do SIREF: Art. 3º No âmbito dos hospitais federais do Ministério da Saúde e dos Institutos de que trata o art. 1º, são dispensados do controle eletrônico de frequência os ocupantes de: I - cargos de Natureza Especial - NE e de Cargos Comissionados Executivos - CCE de nível 18; II - CCE e de Funções Comissionadas Executivas -

FCE iguais ou superiores ao nível 13; e III - cargo de pesquisador e tecnologista do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia. Dessa forma, estão dispensados do registro da frequência no SIREF os tecnologistas e pesquisadores do INCA. Os demais cargos (técnicos, assistentes, analistas e CTUs, médicos e profissionais da carreira de PST), devem continuar efetuando os registros no SIREF. Horário de funcionamento: Nos termos da IN 2/2018, tem-se: Art. 3º O horário de funcionamento dos órgãos ou entidades deverá ser fixado por ato do Ministro de Estado e dos dirigentes máximos de autarquias e fundações públicas federais. O horário de funcionamento estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS 3720, de 4 de outubro de 2022, é: Art. 2º O horário de funcionamento do Ministério da Saúde será, em dias úteis, das 7 (sete) às 21 (vinte e uma) horas, e o atendimento ao público externo ocorrerá das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas. Dessa forma, as escalas de serviço devem obedecer ao regramento acima exposto. Em caso de necessidade de chegada antecipada, esta deverá ser previamente pactuada com a chefia e não poderá acarretar prejuízo ao serviço. A finalização da jornada não pode ocorrer após às 22h. Tais apontamentos não valem para os setores com funcionamento ininterrupto. Registro da frequência: IN 2/2018 Art. 7º § 3º É vedada a aplicação de método que permita a marcação com horários uniformes de frequência ("registro britânico"). Dessa forma, fica evidenciada a vedação ao registro britânico da frequência. Ex: 7h às 19h; 19h às 7h. O servidor deve registrar o horário real em que iniciou e terminou sua jornada de trabalho. Compensação de horas devidas: IN 2/2018 Art. 12. As saídas antecipadas e os atrasos deverão ser comunicados antecipadamente à chefia imediata e poderão ser compensados no controle eletrônico de frequência até o término do mês subsequente ao da sua ocorrência. A possibilidade de compensação de horas depende da prévia aprovação da chefia. Dessa forma, atrasos e saídas não comunicados e autorizados pela chefia, ainda que compensados pelo servidor, podem ser considerados ausência ao serviço. Atestado de comparecimento: IN 2/2018 Art. 13. Ficam dispensadas de compensação, para fins de cumprimento da jornada diária, as ausências para comparecimento do servidor público, de seu dependente ou familiar às consultas médicas, odontológicas e realização de exames em estabelecimento de saúde. § 1º As ausências previstas no caput deverão ser previamente acordadas com a chefia imediata e o atestado de comparecimento deverá ser apresentado até o dia útil subsequente. § 2º O servidor público deverá agendar seus procedimentos clínicos, preferencialmente, nos horários que menos influenciem o cumprimento integral de sua jornada de trabalho. § 3º Para a dispensa de compensação de que trata o caput, incluído o período de deslocamento, deverão ser observados os seguintes limites: I - 44 (quarenta e quatro) horas no ano, para os servidores públicos submetidos à jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias; II - 33 (trinta e três) horas no ano, para os servidores públicos submetidos à jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias; e III - 22 (vinte e duas) horas no ano, para os servidores públicos submetidos à jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias. § 4º As ausências de que trata o caput que superarem os limites estabelecidos no § 3º serão objeto de compensação, conforme o disposto no § 2º do art. 13 desta Instrução Normativa. Dessa forma, ainda que exista o direito a ausentar-se para cuidar de sua saúde ou de familiar, o comparecimento deve ser previamente ajustado com a chefia e, preferencialmente, nos horários de menor impacto para o serviço. Servidores que detenham procedimentos contínuos devem adequar os horários de atendimento, preferencialmente, para após a finalização de sua jornada. Ultrapassado o limite de horas estabelecido acima, as saídas para consultas médicas, odontológicas e realização de exames deverão ser compensadas pelo servidor. Se o servidor se ausentar para consulta sem prévio ajuste com a chefia, esta poderá indeferir o atestado de comparecimento e solicitar a compensação ou registrar como ausência ao serviço. Banco de horas: In 2/2018: Art. 23. No interesse da Administração, como ferramenta de gestão, os dirigentes máximos dos órgãos e entidades poderão adotar o banco de horas para execução de tarefas, projetos, programas, dentre outros, de relevância para o serviço público. § 3º Os órgãos e entidades que desejarem implementar o banco de horas deverão utilizar o sistema informatizado de controle eletrônico de frequência, para apurar as horas excedentes na jornada diária, autorizações de acúmulo, autorizações de usufruto, registro de usufrutos e controle de saldos. (Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 125, de 3 de dezembro de 2020). Nos termos da Legislação vigente, só é possível a produção e utilização de banco de horas para servidores que utilizam o sistema eletrônico de frequência. Dessa forma, servidores que, rotineiramente, no interesse do serviço, produzam banco de horas deverão permanecer utilizando o SIREF. Não será admitida a utilização do banco de horas se a frequência não tiver registrada no SIREF. Este mesmo critério aplica-se aos servidores que desejarem gozar do recesso de final de ano. APH: Portaria GM/MS 3723/2022 Art. 5.º § 2º Para fins de percepção do Adicional de Plantão Hospitalar - APH de que tratam o Decreto n.º 7.186, de 27 de maio de 2010, e a Portaria GM/MS n.º 1.429, de 12 de julho de 2013, deverá ser observado o seguinte: I - as escalas serão definidas pela chefia imediata, sendo lançadas no SIREF pela Unidade de Gestão de Pessoas dos hospitais federais do Ministério da Saúde e dos Institutos de que trata o art. 1º; II - as horas trabalhadas deverão ser devidamente registradas pelos servidores nos equipamentos biométricos do SIREF; e III - a chefia imediata monitorará, por meio do SIREF, o efetivo cumprimento das horas trabalhadas. Dessa forma, servidores que

executam APH devem permanecer registrando sua frequência no SIREF, independentemente do cargo que ocupam. Finalizando, informou que publicará um *Postmaster* com esses esclarecimentos.

O Dr. Roberto de Almeida Gil, salientou que temos que seguir todas as regras, o que não implica deixar de ter sensibilidade. Porém, a sensibilidade não pode ser confundida com permissividade. Há necessidade de estarmos sempre conversando. As duas coisas têm que caminhar juntas, no sentido de disciplinar, de definir as regras. As regras têm que ser claras, saber o que é flexibilização e o que é eventual, uma coisa é a rotina em determinados setores que temos o alto índice de afastamento. O trabalhador precisa sentir que a Instituição está do lado dele, isso é muito importante, precisamos ter parâmetros.

A Sra. Ailse Bittencourt, Coordenadora Geral de Administração (Coage/Inca), relatou que ao longo dos últimos 4 anos vem observando junto as Sra. Cassilda que na área administrativa também há muitos servidores com problemas de saúde e problemas por conta de adequações laborativas.

A Sra. Angela Coe, Coordenadora de Assistência substituta (Coas/Inca), informou que na área da assistência, na Divisão de Saúde do Trabalhador (DISAT/Inca), a fisioterapia e a psicologia trabalham voltadas para os funcionários, mas se distanciam das chefias, pois não as informam dos problemas que chegam até a Divisão.

O Dr. Roberto de Almeida Gil voltou a pontuar o sinergismo. A chefia tem que estar junto na construção da melhor solução para um serviço Institucional de qualidade. Mudar essa cultura não é fácil, a saúde do trabalhador tem que estar muito bem estruturada.

A Sra. Cassilda Soares vem mapeando a situação e concluiu que a maioria dos problemas decorre dos conflitos entre servidores e chefias, sendo uma das maiores causas de denúncias, junto a Ouvidoria. Disse estar em andamento a criação de um grupo de mediação de conflitos, nesse sentido o servidores e chefias serão ouvidos, buscando a solução para cada caso, até que tenhamos uma política bastante decisiva. Mas afirmou que hoje, a maior parte do adoecimento de servidores surge em decorrência desses conflitos.

A Sra. Camila Allieve disse que em relação a essa pauta, estão organizando as agendas com as chefias. Conversarão o DISAT/Inca e a Sra. Cassilda conversará com as chefias das áreas para exporem o outro lado das questões.

O Dr. Roberto de Almeida Gil, ratificou que o teletrabalho é muito importante, sendo bem desenvolvido e acompanhado. Disse que o objetivo é de que o funcionário trabalhe mais satisfeito e apresente um trabalho final com qualidade. Porém, se ocorrer o oposto, as chefias, com a responsabilidade direta, devem sinalizar e trazer o funcionário para o trabalho presencial. Essa é a dinâmica, tem que haver regras, sabemos cada vez mais que esta é a realidade do mundo.

A Sra. Cassilda Soares pontuou que no dia 31 de março de 2023, inicia o período de análise sobre os três primeiros meses de experiência de teletrabalho no INCA. Informou que vem verificando em todos os processos de teletrabalho que chegam à COGEP/Inca, a necessidade de uma reforma, principalmente nos indicadores de execução. Verificou a dificuldade de as pessoas não entenderem a diferença entre o indicador de execução e o produto. Informou que identificará o problema, e trará para discussão, no sentido de melhorar o processo e estabelecer metas. Outra observação, é a identificação nos planos de trabalho, há pessoas que produzem menos e outras que produzem além das suas metas. Essa identificação é clara no plano de ação.

Dr. Roberto de Almeida Gil, disse que devemos nos empenhar para construir um modelo novo, tudo no sentido de melhorar, não de perseguir. Não há intenção de privilegiar ninguém.

Deliberação: A Sra. Cassilda trará ao Comitê a devolutiva sobre a análise do primeiro trimestre do teletrabalho.

4 - Portaria SEGES/MGI nº 720, de 15 de março de 2023.

”Fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.”

A Sra. Ailse Rodrigues Bittencourt, Coordenadora Geral de Administração, informou que não haverá tempo hábil, até o dia 31 de março de 2023, para a publicação de todos os processos em andamento pela Lei 8.666/93. Informou que estão se empenhando nos processos que estão aguardando a precificação e processos da CJU. Baseando-se na Lei 8666/1983, inseriram todos os processos em andamento, para assinatura do Diretor-Geral, na condição de autoridade máxima, e como coordenadora de administração, a Sra. Ailse assinará, convalidando. Esse procedimento, visa garantir a autenticidade da validação do INCA, pois ainda faltam de 08 a 10 meses para fecharem os processos.

Resumindo, a construção deles está baseada em Lei, só que na Lei anterior, e essa Portaria dá a condição de fechar o processo até dezembro de 2024. Salientou que se refere a todo tipo de processo, em aquisição, serviços. Informou ainda que falou com o Sr. Eduardo Franco, Chefe de Gabinete (GAB/Inca), para a criação de um bloco somente para inclusão desse tipo de processos.

O Dr. Roberto de Almeida Gil ratificou a necessidade de se estabelecer um prazo, uma rotina de trabalho com os diretores e coordenadores. Ressaltou que se faz necessário um tempo hábil para reflexão e pesquisa, para assinarem os documentos no sistema SEI com mais segurança. Disse que está alinhando com o Chefe de Gabinete, para que os processos para assinatura cheguem até às 12h, proporcionando assim, uma melhor rotina de trabalho.

A Sra. Ailse Bittencourt informou que irá fazer um único bloco para esses processos, e que já tem 38 processos. Estão fazendo o levantamento dos processos, e a grande maioria dos serviços é da Coordenação de Assistência, existem 47 serviços da Engenharia Clínica (SECLIN/INCA) e 09 ou 10 de serviços da Divisão de Engenharia e Infraestrutura (DIENGI/INCA). Um outro ponto levantado é que seja verificada a possibilidade dos agentes públicos (terceirizados) assinem os documentos construídos sem nenhum cunho decisório, como planilhas, formulários, atos que são da própria construção do processo, pois os terceirizados fazem os documentos, mas somente os servidores podem assiná-los. Pontuou que a COAGE/INCA, no último ano, teve 4.187 processos, e em 2023 já tem 860 processos, isto significa que irão passar de 5.000 processos para poucos servidores, então temos que pensar nisso.

A Sra. Alise Bittencourt, fará o levantamento dos processos que estão em andamento pela Portaria SEGES/MOG Nº 720, de 15 de março de 2023, para que os Diretores, Coordenadores e Fiscais dos contratos, fiquem monitorando para que os processos estejam liberados para o Diretor-Geral até às 12hs.

5 – Ouvidorias – Hospital do Câncer – Unidade III (HCIII):

O Dr. Marcelo Bello, Diretor do Hospital do Câncer - Unidade III (HCIII), informou que a Ouvidoria se tornou um indicador negativo dentro do HCIII. Na semana passada, responderam 816 ouvidorias, sendo que 519 eram referentes a oncologia clínica. Essa situação vem causando uma tensão entre os usuários. Iniciaram um trabalho de controle: reuniram grupos de pacientes no auditório para uma pequena triagem e priorização das necessidades. Citou, o exemplo de uma reportagem que a Rede Globo divulgou, a respeito de uma paciente muito querida na Unidade, a qual faleceu por erro médico. Porém, na verdade, ela lutava na justiça pela morte do filho injustamente, ela polícia. Foi enviada uma nota, solicitando o direito de resposta à Rede Globo, e nada foi publicado ou se quer, foi dado o direito de resposta.

O Dr. Roberto de Almeida Gil disse que temos a necessidade de algumas participações nas cirurgias e na ocupação do centro cirúrgico. Sugeriu a criação de um programa de redução de filas nas cirurgias, o que implicará em algumas demandas da oncologia clínica. Informou que já conversou com o Dr. Leonardo

Salomão, Coordenador de Assistência – Coas/Inca, e com o Dr. Paladino, chefe do setor de oncologia clínica. Falou sobre a necessidade de uma reunião com a oncologia clínica, para uma conversa mais direcionada, com as chefias, de forma virtual, e que podemos até convidar todos os oncologistas clínicos do Inca para participar, pois precisamos ter uma conversa um pouco mais direcionada, e captar alguns pontos focais para entender esse conflito. Disse que pretende explicar a todos a importância deles para a Instituição. Tentará conscientizar a todos da necessidade do comprometimento com os pacientes. A partir daí, mensurar as necessidades, avaliar o que nos cabe fazer de imediato internamente, melhorar as áreas e, talvez, até solicitar um novo concurso.

6 - Medicina Nuclear – Hospital do Câncer - Unidade III (HCIII):

O Dr. Marcelo Bello, Diretor do Hospital do Câncer - Unidade III (HCIII), informou que os pacientes do HCIII que têm diagnóstico de linfonodo sentinela precisam ser agendados pelo Serviço de Medicina Nuclear do HCI.

7 – Situação dos Mamógrafos do Hospital do Câncer – Unidade III (HCIII):

O Dr. Marcelo Bello relatou, que até o ano de 2017, estavam, conotativamente, com uma “carroça” de mamógrafo no HCIII. Assim, ocorreu uma nova licitação, e no final de 2021 ganharam um novo mamógrafo excelente. Seis meses depois, a empresa americana quebrou o contrato com a empresa que fornece o manual. Dessa forma, fomos para o segundo e o terceiro colocado. Fechou-se com o quarto colocado, que é uma empresa finlandesa. Esta, instalou normalmente, mais ninguém consegue enxergar nada no manual. À vista disso, chamaram a empresa para mudar o algoritmo e colocar uma peça elucidativa. Concluindo, a empresa tem até o dia 24/03/2023 para dar uma solução.

A Sra. Ailse Bittencourt informou que foi estabelecido em reunião, que se deve aguardar o prazo (24 de março de 2023) para instalar um novo computador que processará as imagens com novo algoritmo. Será instalado um novo software.

O Dr. Roberto Gil disse, que nesse momento, há necessidade de priorização de segmento dentro da mamografia, diante da capacidade de atendimento. E esperar até o dia 24 de março de 2023 para rediscutir quais serão os próximos passos.

O Dr. Marcelo Bello informou que há demandas de mamografias para os três aparelhos.

A Sra. Ailse salientou que é preciso verificar as prioridades e achou prudente abrir um novo processo de compra de um novo mamógrafo.

O Dr. Roberto Gil, perguntou se teria demanda para a compra de um novo mamógrafo e teria como alocar o novo equipamento.

O Dr. Marcelo Bello respondeu que sim, na área onde era a sala de esterilização.

Deliberação: Foi autorizada a abertura de processo para a compra do terceiro mamógrafo, pois há viabilidade de instalação do equipamento. Acordou-se o compromisso de celeridade no envio do termo de referência à Coordenação de Administração – Coage/Inca para ser analisado e assinado pelo Diretor-Geral.

Informe:

A Sra. Flávia Mendes de Oliveira, Chefe da Divisão de Planejamento – Diplan/Inca, informou que ao final da próxima reunião de Comitê e Governança serão tiradas as fotos dos Coordenadores e Diretores para o Relatório de Gestão.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles, nesta data. E para constar, a presente ata, após aprovada pelos membros, será assinada pela secretária, Sra. Debora Cristina Malafaia e pelo Diretor-Geral, Dr. Roberto de Almeida Gil.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 07/06/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Malafaia Fernandes, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 12/06/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033838064** e o código CRC **6C6FD522**.

Referência: Processo nº 25410.004388/2023-11

SEI nº 0033838064

Instituto Nacional de Câncer - INCA
Praça da Cruz Vermelha, nº 23 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-130
Site

Data: 20/03/2023

Presidência por: Roberto de Almeida Gil

Assunto: Deliberação de assuntos institucionais

NOME	PRESIDENTE	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA/JUSTIFICATIVA
Roberto de Almeida Gil	Diretor-Geral	roberto.gil@inca.gov.br	3207-1006	
Liz Maria de Almeida	Diretora-Geral substituta	l Almeida@inca.gov.br	3207-1006	
NOME	MEMBROS	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA/JUSTIFICATIVA
Eduardo Franco	Chefe de Gabinete	franco@inca.gov.br	3207-1103	
Luz Eduardo Chauvet	Substituto	lchauvet@inca.gov.br	3207-1463	
Leonardo Salomão	Coordenador de Assistência	lsaloma@inca.gov.br	3207-1799	
Angela Cõe	Substituta	asilva@inca.gov.br	3207-1474	
Liz Almeida	Coordenadora de Prevenção e Vigilância	l Almeida@inca.gov.br	3207-5554	
Andrea Reis	Substituta	areis@inca.gov.br	3207-6118	
Ailse Bittencourt	Coordenadora de Administração	abittencourt@inca.gov.br	3207-5528	
Sheila Carvalho	Substituta	scarvalho@inca.gov.br	3207-5521	licença médica
Cassilda Soares	Coordenador de Gestão de Pessoas	csoares@inca.gov.br	3207-5523	
Camilla Ailievi	Substituta	caillievi@inca.gov.br	3207-5551	
Luis Felipe Ribeiro Pinto	Coordenador de Pesquisa	lfpinto@inca.gov.br	3207-6510	
João Viola	Substituto	jviola@inca.gov.br	3207-6530	
Gustavo Mello	Coordenador de Ensino	gmello@inca.gov.br	3207-5958	
Simone Guaraldi	Substituta	s guaraldi@inca.gov.br	3207-6053	
Roberto Lima	Diretora do Hospital de Câncer - Unidade I	rlima@inca.gov.br	3207-1324	
Marianne Monteiro	Substituta	marianne.monteiro@inca.gov.br	3207-1107	
Daniel Fernandes	Diretor do Hospital de Câncer - Unidade II	daniel.fernandes@inca.gov.br	3207-2804	
Priscila Helena Figueira	Substituta	pfigueira@inca.gov.br	3207-2820	
Marcelo Ballo	Diretor do Hospital de Câncer - Unidade III	mballo@inca.gov.br	3207-4062	
Patrícia Jucá	Substituta	patricia.juca@inca.gov.br	3207-3915	
Renata de Freitas	Diretora do Hospital de Câncer - Unidade IV	renata.freitas@inca.gov.br	3207-3756	
Luciana Oliveira	Substituta	laoliveira@inca.gov.br	3207-3932	
Flávia Mendes	Chefe da Divisão de Planejamento	flavia.mendes@inca.gov.br	3207-1105	



RELAÇÃO DE PRESENÇA
Comitê de Governança, Riscos e Controles

Data: 20/03/2023

Presidência por: Roberto de Almeida Gil

Assunto: Deliberação de assuntos institucionais

NOME	SECRETÁRIAS	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA/JUSTIFICATIVA
Osny Pereira	Substituto	osny@inca.gov.br	3207-1427	
Nivea Espada	Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Gabinete	nespada@inca.gov.br	3207-1195	licença médica
Debora Malafaia	Secretária do Gabinete (Substituta)	dferrandes@inca.gov.br	3207-1006	
NOME	CONVIDADOS	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA/JUSTIFICATIVA
Maria das Graças dos Santos	Chefe do Serviço de Controle Interno e Integridade	maria.santos@inca.gov.br	3207-1191	<i>Maria das Graças dos Santos</i>
Andrea Ferreira	Substituta	andrea.ferreira@inca.gov.br	3207-1906	